



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 457/2016

Edital de Convocação nº 028, de 15 de junho de 2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 457/2016 e alterações, para os seguintes cargos: PADEIRO, conforme Ofício nº 482/2016 SAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1778/2016 SMEE, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº 187/2016 SECULT, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS conforme Ofício 1375/2016 SMEE e NUTRICIONISTA, conforme Ofício 2.067/2016 - SMEE.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PADEIRO

Candidato

JANICE CARNEIRO FONSECA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

EDIMARA APARECIDA MOREIRA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Candidato

CLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato

MARJORIE JESSICA MELO NASCIMENTO

NUTRICIONISTA

Candidato

CLAUDIA SANTOS CARVALHO

II - O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 457.01/2016 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 457.01/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV - O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 15 de junho de 2016.

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Assistência Social

Wanderson Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer,
Turismo e Juventude

